

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**  
EXTRAS

Volume: 11 - Número: 961 de 18 de Outubro de 2024  
DATA: 18/10/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

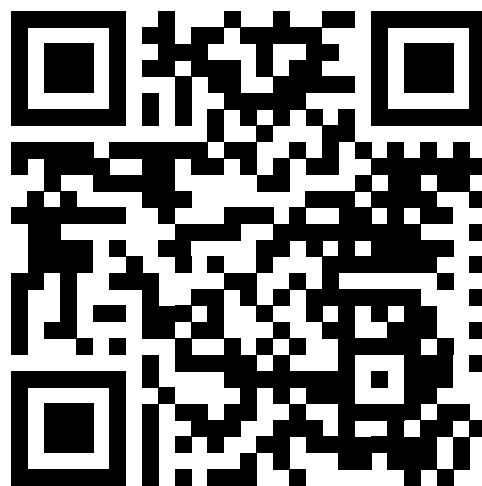
Tel: 99981986774  
E-mail: [diariosmt@hotmail.com](mailto:diariosmt@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: \*\*\*315753\*\*  
IP com nº: 10.0.0.114  
[www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2159](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2159)

**ISSN2764720X**

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- 📄 INSTITUIÇÃO: 011/2024 - INSTITUIÇÃO: 011/2024
- 📄 INSTITUIÇÃO: 010/2024 - INSTITUIÇÃO: 010/2024



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PORTARIA - INSTITUIÇÃO: 011/2024

PORTARIA N.º 011/2024 - SECULT

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS DO EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar procedimentos relacionados à avaliação e habilitação de projetos, proposta artísticas e culturais deste município;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo DECRETO Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor comissão para a avaliação e habilitação das propostas a serem inscritas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, em 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como membros da Comissão de Avaliação e Habilitação de Propostas dos Editais de Chamamento Público, da Lei nº. 14. 399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024), no âmbito do Município de São Mateus do Maranhão.

I. Mateus Costa Magalhães, CPF: 376515363-04.

II. Elisangela Gomes, CPF 011186803-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Leia-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.**

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 (DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2024.**

**CÍCERO BRANDÃO DE FRANÇA MENDES**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PORTARIA - INSTITUIÇÃO: 010/2024

PORTARIA N.º 010/2024 - SECULT

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar procedimentos relacionado à abertura de certames, que visam à seleção pública de projetos, proposta artísticas e culturais deste município;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo DECRETO Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor comissão para a análise e seleção das propostas a serem inscritas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, em 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como membros da Comissão de Seleção de Propostas dos Editais de Chamamento Público, da Lei nº. 14. 399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024), no âmbito do Município de São Mateus do Maranhão.

I. João Vítor Silva dos Santos Monsão, CPF: 06026820299

II. Iracilene de Araújo Silva, CPF: 036359383-78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edimilson Viana da Silva - CPF: \*\*\*.315.753-\*\* - Data: 18/10/2024 - IP com nº: 10.0.0.114  
Autenticação em: [www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2159](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2159)



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Leia-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.**

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 (DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2024.**

**CÍCERO BRANDÃO DE FRANÇA MENDES**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

